

PROTOCOLO PARA USO DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA BBM

A Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin (BBM), órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo (USP), abriga uma das mais importantes coleções bibliográficas sobre assuntos brasileiros. São mais de 60 mil itens - entre livros, manuscritos, folhetos e periódicos -, a maioria deles considerados raros e/ou especiais. Segundo seu regimento, as finalidades da Biblioteca são I) conservar, divulgar e facilitar o acesso de estudantes, pesquisadores e do público em geral a seu acervo e II) promover a disseminação de estudos de assuntos brasileiros por meio de programas e projetos específicos.

Visando cumprir parte dessas finalidades, a BBM dispõe de dois espaços para exposição, as salas BNDES e Multiuso. O presente protocolo busca estabelecer regras que permitam que o uso desses espaços seja feito de acordo com as finalidades gerais da instituição.

1) Objetivos das exposições sediadas na BBM

- 1.1 É prioridade para os projetos de exposição que pretendam ocupar os espaços de exposição da BBM o esforço em estabelecer diálogo com o acervo que constitui a Biblioteca e seu universo temático, isto é, os estudos de assuntos brasileiros, em vertentes tais como literatura, história, ciências sociais, cultura popular e artes plásticas. Os projetos de exposição também deverão ser elaborados tendo em vista a criação de um espaço que ofereça ao público condições para o aprendizado, a reflexão e o debate sobre o tema abordado.

2) Cronograma das exposições

- 2.1 Período de recebimento de propostas para exposições a serem montadas no primeiro semestre:
1º a 31 de agosto do ano que antecede a data da proposta
- 2.2 Avaliação das propostas: mês de setembro do ano que antecede a data da proposta
- 2.3 Divulgação dos projetos selecionados: 1ª semana do mês de outubro do ano que antecede a data a proposta
- 2.4 Período de recebimento de propostas para exposições a serem montadas no segundo semestre:
de 1º a 28 de fevereiro do mesmo ano da data da proposta
- 2.5 Avaliação das propostas: março do mesmo ano da data da proposta

2.6 Divulgação dos projetos selecionados: 1ª semana de abril do mesmo ano da data da proposta

2.7 Datas exposições SALA MULTIUSO

Montagem da 1ª exposição	Desmontagem da 1ª exposição
01/02 - 12/02	18/04 - 23/04
Montagem da 2ª exposição	Desmontagem da 2ª exposição
25/04 - 29/04	04/07 - 08/07
Montagem da 3ª exposição	Desmontagem da 3ª exposição
11/07 - 15/07	19/09 - 23/09
Montagem da 4ª exposição	Desmontagem da 4ª exposição
26/09 - 30/10	12/12 - 16/12

2.8 Datas exposições SALA BNDES

Montagem da 1ª exposição	Desmontagem da 1ª exposição
20/01 - 29/01	11/04 - 15/04
Montagem da 2ª exposição	Desmontagem da 2ª exposição
18/04 - 22/04	11/07 - 15/07
Montagem da 3ª exposição	Desmontagem da 3ª exposição
18/07 - 22/07	26/09 - 30/09
Montagem da 4ª exposição	Desmontagem da 4ª exposição
03/10 - 07/10	19/12 - 23/12

3. Das inscrições

- 3.1 Os projetos apresentados devem, necessariamente, ter ligações com os Estudos Brasileiros e com o perfil do acervo da BBM.
- 3.2 Os projetos de exposição que ocuparão as salas BNDES e Multiuso poderão ser de iniciativa da própria BBM ou de terceiros.
- 3.3 A inscrição implica em plena concordância com as condições deste protocolo.
- 3.4 Serão descartadas as propostas que não apresentem a documentação e os requisitos previstos neste protocolo.
- 3.5 As inscrições são gratuitas e deverão ser protocoladas na Biblioteca Brasileira José e Guita Mindlin, situada à Rua da Biblioteca, s/n. – Cidade Universitária através do e-mail pesquisa@bbm.usp.br
- 3.6 No ato da inscrição o proponente poderá indicar um período preferencial para a realização da exposição solicitada.

3.7 Os projetos inscritos deverão ser enviados em PDF através do e-mail pesquisa@bbm.usp.br

contendo as seguintes informações:

3.7.1 Título e resumo da exposição;

3.7.2 Sala que pretende ocupar

3.7.3 Detalhamento dos materiais que serão expostos, dos suportes expositivos e dos equipamentos de infraestrutura que serão usados;

3.7.4 Proposta detalhada da exposição, com descrição da concepção conceitual e expográfica;

3.7.5 Currículo do(s) responsável(is) pela exposição;

3.7.6 Relação da equipe que trabalhará no projeto;

3.7.7 Orçamento e fonte financiadora do projeto.

4. Seleção dos projetos

4.1 Na avaliação dos projetos serão levados em conta os seguintes pontos:

4.1.1 Afinidade do projeto com as finalidades da BBM, com seu acervo e área de abrangência;

4.1.2 Qualidade da proposta conceitual

4.1.3 Qualidade e criatividade da proposta expográfica

4.1.4 Comunicabilidade da proposta com o público visitante

4.1.5 Experiência da equipe em projetos de exposição anteriores

4.2 Não serão aceitos pedidos de revisão da avaliação.

4.3 Os projetos serão avaliados semestralmente, conforme previsto no cronograma.

4.4 A BBM divulgará a lista com a aprovação e classificação dos projetos

4.5 Os projetos mais bem classificados terão o direito de ocupar os espaços expositivos no semestre seguinte.

4.6 Em caso de desistência de um ocupante selecionado o próximo candidato mais bem classificado terá o direito de ocupar o espaço.

4.7 Os projetos classificados mas não selecionados poderão participar das avaliações seguintes

4.8 Os projetos que não foram aprovados deverão ser reformulados para poderem participar novamente do processo de seleção.

5. Das responsabilidades da BBM enquanto cedente dos espaços expositivos:

5.1 Receber e selecionar os projetos de iniciativa que ocuparão as salas BNDES e Multiuso;

5.2 Entregar os espaços expositivos ao ocupante em condições de uso na data prevista pelo cronograma;

- 5.3 Verificar o estado das obras enviadas para a BBM, conferindo na presença do responsável as condições de integridade das mesmas
- 5.4 Disponibilizar ao ocupante a planta baixa dos espaços expositivos;
- 5.5 Divulgar a exposição em seu site no período de sua vigência;
- 5.6 Oferecer ao menos uma visita técnica à equipe do projeto para detalhamento do uso da infraestrutura da sala;
- 5.7 Manter livro para registro dos visitantes.

6. Das responsabilidades dos ocupantes dos espaços expositivos:

- 6.1 Arcar com os custos de montagem e desmontagem da exposição;
- 6.2 Observar as datas de montagem e desmontagem da exposição previstas no cronograma;
- 6.3 Montar a exposição segundo a concepção conceitual e expográfica apresentada no projeto;
- 6.4 Devolver o espaço utilizado nas mesmas condições anteriores ao início da montagem da exposição;
- 6.5 Oferecer formação sobre a exposição à equipe do serviço educativo da BBM;
- 6.6 Oferecer informações de contato com o(s) responsável(is) pela exposição;
- 6.7 O Apresentar comprovante de seguro das obras a serem expostas
 - 6.7.1 Caso o expositor opte por não fazer seguro das obras, ele assinará termo que isenta a BBM de possíveis danos causados às obras expostas;
 - 6.7.2 No caso da Sala BNDES, se houver interesse do proponente, este deverá contratar sua própria equipe de segurança

7. Das exposições e projetos:

- 7.1 Para propostas não convencionais com instalação de multimídia e montagem especial deve ser enviado um projeto contendo conceito/esboço/croqui, memorial descritivo com indicação do equipamento e material necessário, ficando claro que todos os equipamentos necessários serão providenciados pelo proponente.
- 7.2 A entrega e retirada de obras a serem expostas devem cumprir os prazos previstos no contrato da exposição. A BBM não se responsabilizará pela integridade das obras no caso de não cumprimento dos prazos.
- 7.3 O artista e/ou instituição solicitante deverá assumir todas as despesas de montagem e desmontagem da exposição bem como do material gráfico de divulgação.
- 7.4 O espaço físico das salas expositivas não pode ser comprometido em sua integridade, devendo ser devolvido nas mesmas condições em que foi cedido para a exposição. Qualquer alteração no espaço expositivo de interesse do proponente deverá ser aprovada antecipadamente pela BBM

- 7.5 Será permitido o uso da doca coberta da BBM para o descarregamento de material e seu deslocamento até a sala de exposições mediante acompanhamento de um funcionário da BBM.
- 7.6 Os logos da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin e da PRCEU sempre devem estar apresentados como realizadores da exposição juntamente com o artista e/ou instituição solicitante.

8. Horário de funcionamento dos espaços expositivos:

1. A Sala Multiuso funciona de segunda a sexta, das 8:30 às 18:30 horas
2. A Sala BNDES, com acesso pela Livraria João Alexandre Barbosa, funciona:
 - durante as férias: segunda a sexta das 9:00 às 17:45 horas
 - no período letivo: segunda a sexta, das 9:00 às 20:45 horas

ANEXO I

PLANTA DA SALA MULTIUSO

FL 01

03

Largo do Arouche, 161 SL 1
 São Paulo SP Brasil
 CEP 01219-011
 T/FAX: 11 3661-8111
 C: 11 8169-2727
 e-mail:
 alvarorazuk@gmail.com
 anapaulapontes@gmail.com
 skype: alvarorazuk

BBM USP - Sala Uso Múltiplo obra/job

Mobiliário - Planta Geral assunto/subject

Cidade Universitária local/venue

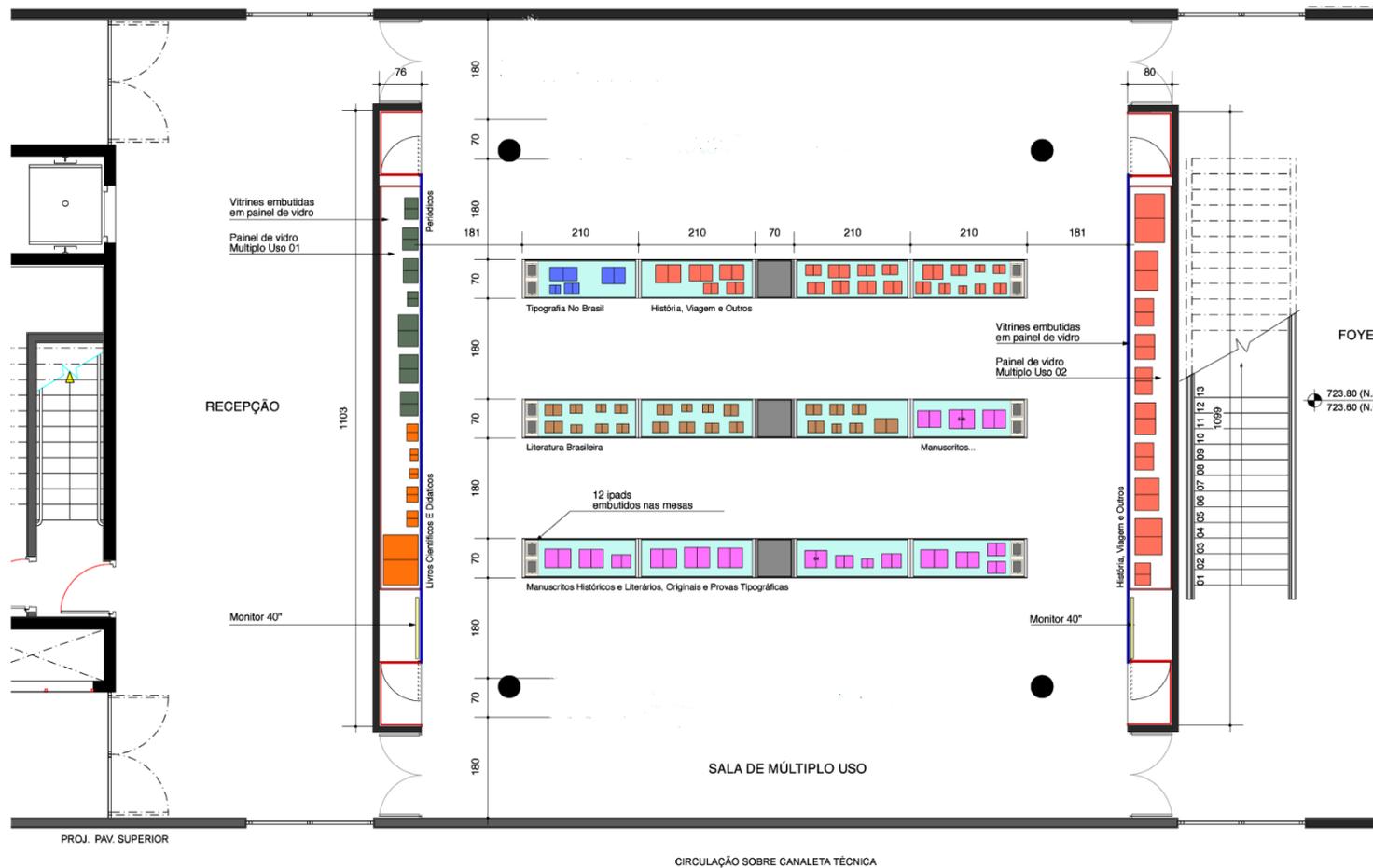
1:75 escala/scale

Centímetros unidade/unit

maio 2012 data

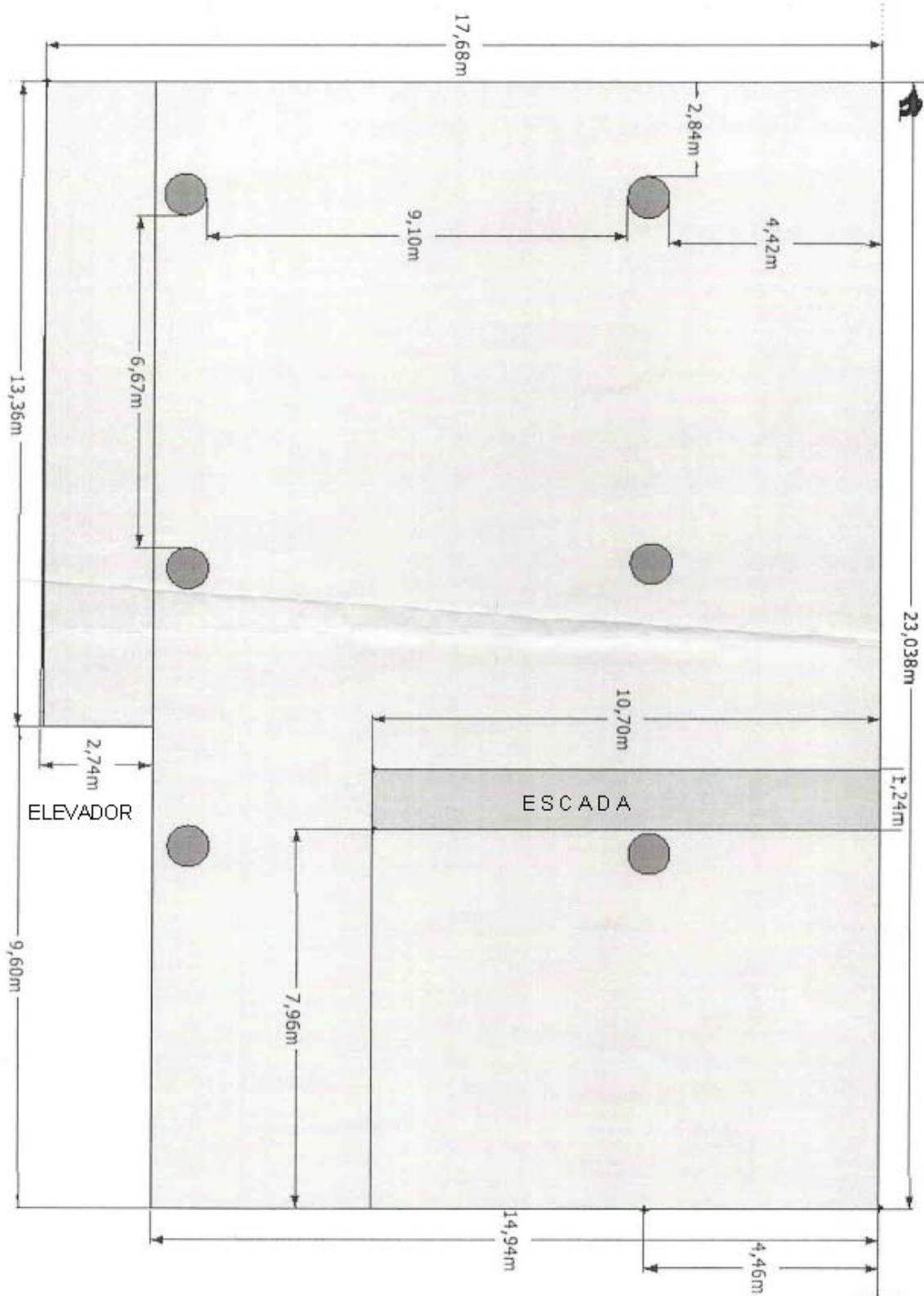
06_fevereiro_2013 revisão

Alvaro Razuk
 Ana Paula Pontes
 Isa Gebara
 Marcella Verardo
 Marina Loeb
 Ricardo Amado



Sala de Múltiplo Uso - Planta
 escala 1:75

PLANTA DA SALA BNDES



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso, eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, doravante designado proponente, no ato da aprovação pela Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, doravante designada BBM, do projeto da exposição denominada _____ a ser realizada na Sala _____, no período iniciado em _____ e terminado em _____, declaro ter conhecimento do Protocolo de Uso dos Espaços Expositivos da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin e concordo com os termos abaixo:

1. O proponente fica impedido de modificar o projeto aprovado, salvo autorização do BBM
2. O proponente declara possuir direitos autorais, morais e patrimoniais, direitos conexos e direitos de imagem de pessoas porventura retratadas, e isenta a BBM de quaisquer responsabilidades decorrentes de pleitos judiciais ou extrajudiciais de terceiros.
3. O proponente declara estar ciente de que a utilização dos espaços culturais da BBM é gratuita e que gastos, custos e despesas decorrentes do projeto expositivo não são de responsabilidade da BBM.
4. O proponente é a responsável pelo seguro e proteção de suas obras, equipamentos, materiais de apoio ou cenográficos e quaisquer instalações referente ao evento ou à exposição durante a montagem e a desmontagem deste e por todo o período da exposição ou do evento, não cabendo à BBM responsabilidades por dano, furto, ressarcimento ou outras ocorrências.
5. O proponente ou seu representante é responsável pela segurança de sua equipe e de terceiros que estejam participando direta ou indiretamente do evento
6. A BBM se isenta de qualquer responsabilidade em caso de acidente de trabalho.
7. Caso ocorram danos aos equipamentos ou instalações da BBM ocasionados pela proponente ou sua equipe, os ônus de reposição / ressarcimento serão de sua responsabilidade

Assinatura do Proponente

ANEXO 3

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____ **CEP** _____

TELEFONES _____

E-MAIL _____

MÊS / PERÍODO PRETENDIDO _____

TÍTULO / TEMÁTICA DA EXPOSIÇÃO _____

Declaro estar ciente das disposições do Protocolo de Uso dos Espaços Expositivos da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin – BBM e concordo com as condições e as normas estabelecidas.

São Paulo, _____

Assinatura do proponente